



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.192

De 05 de Janeiro de 2022.

**DENOMINA DE JOÃO HENRIQUE
BARBOSA A PRAÇA LOCALIZADA NA
RUA DANIEL LUIZ RODRIGUES, NO
BAIRRO CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA,
EM CAMPINA GRANDE – PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Denomina de **JOÃO HENRIQUE BARBOSA** a Praça localizada na Rua Daniel Luiz Rodrigues, no bairro Catolé de Zé Ferreira, em Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional